



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

ANO III – Edição 536

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

ANO III – Edição 536

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO, Coordenador Municipal de Saúde de Narandiba, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2023, sexta-feira, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos às ações de saúde referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, bem como será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Narandiba, 14 de setembro de 2023

FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO
Coordenador Municipal de Saúde de
Narandiba

EDITAL - CONVITE

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de NARANDIBA, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2023, às 13:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2023, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda a referida Audiência se dará de forma presencial, e também será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Narandiba, 14 de setembro de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL - CONVITE

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de NARANDIBA, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2022, às 13:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do ante projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

A referida Audiência será realizada de forma presencial e também será transmitida através da plataforma do facebook, na página oficial do Município onde os Municípes terão oportunidade de apresentar questionamentos e sugestões, participando assim de tão importante instrumento de planejamento municipal.

Narandiba, 14 de setembro de 2023

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: “Recondução do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS que específica e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

ANO III – Edição 536

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

considerando o disposto na **Lei Municipal nº 878/97, de 26 de março de 1.997** e a **Lei Municipal nº 1.300 de 21 de Outubro de 2.010**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nos termos do artigo 5º da **Lei Municipal nº 878 de 26 de março de 1.997**, conforme segue:

I) Representante do Setor da Assistência Social:

Titular: GISELE FABIANA AGUIAR
Suplente: ANGELA ALVES DE CARVALHO DAMACENA

II) Representante do setor Municipal de Saúde:

Titular: JOSÉ ROBERTO BEZERRA
Suplente: PATRÍCIA POPIN DA SILVA

III) Representante do setor Municipal da Educação e Cultura:

TITULAR: LUCILINE DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE: CREONICE GOMES DA SILVA NARDI

IV) Representante do Setor de Administração e Finanças:

Titular: CELSO BARBOZA DE SOUZA
Suplente: TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

V) Representante da Associação Juventus Futebol Clube:

Titular: JACIR VILARINS
Suplente: JULIO PEREIRA DE ARAÚJO

VI) Representante da Associação dos Protetores da Natureza – APRONAT:

Titular: GLEICIELE MARIA DA SILVA
Suplente: MARIA PAULA SIQUEIRA BEZERRA

VII) Representante de Organização Religiosa:

TITULAR :JOSE CARLOS DA SILVA
SUPLENTE: WANDERLEY JOSE DE SOUZA

VIII) Representante da Associação dos Agricultores Familiares de Narandiba:

Titular: MARIA LOURDES ACIOLE DE PAULA
Suplente: MARILI COSTA DE OLIVEIRA

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Narandiba”.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros do CMAS será de 02 (dois) anos expirando-se em **31 de julho de 2025**.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 11 de setembro de 2023.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba- SP, e afixado em lugar publico de costume mediante Edital.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de Gabinete